



LEI Nº 12.092, DE 7 DE JULHO DE 2016.

Denomina Rua Francesco Giuseppe Rosito, Rua José Barletta Celia, Rua Frederico Barletta Celia, Rua Januario Severino, Rua Carmine Severino, Rua Giacomino Severino e Rua Luigi Santagada os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Rua Três Mil e Sessenta e Dois – Jardim Safira –, Rua Três e Mil e Sessenta Quatro – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Cinco – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Sessenta e Nove – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Um – Jardim Safira –, Rua Três Mil e Setenta e Dois – Jardim Safira – e Rua Três Mil e Setenta e Três – Jardim Safira –, localizados no Bairro Mário Quintana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 3º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo os seguintes dispositivos da Lei nº 12.092, de 7 de julho de 2016, como segue:

“Art. 1º Fica denominado Rua Francesco Giuseppe Rosito o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Sessenta e Dois – Jardim Safira –, localizado no Bairro Mário Quintana, conforme anexo I desta Lei, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Moranês líder empresarial.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE JULHO DE 2016.


Ver. Cassio Trogildo,
Presidente.

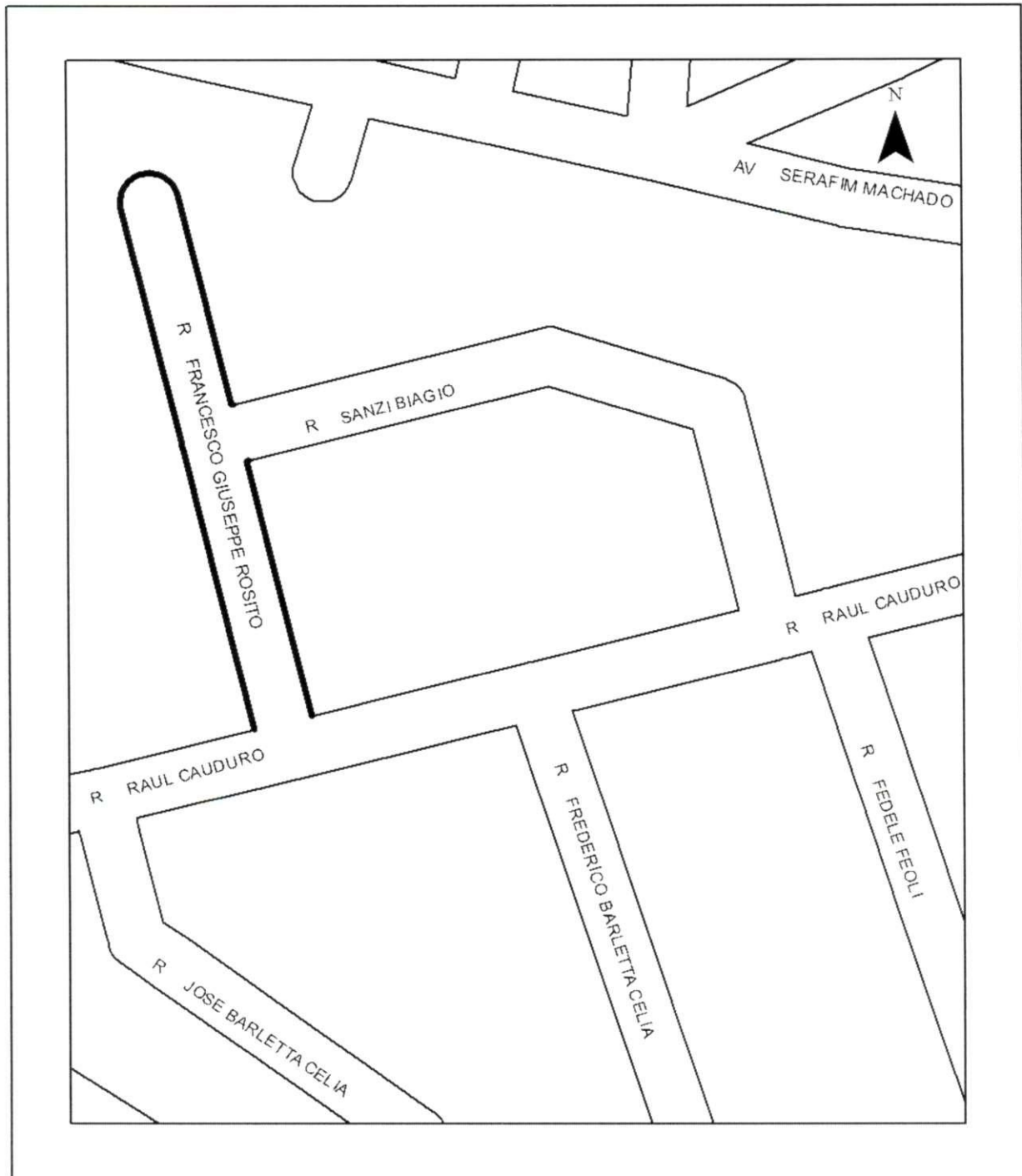
Registre-se e publique-se:


Ver. Paulo Brum,
1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ANEXO I



PREFEITO MUNICIPAL:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.092

Processo: 16.0.000028002-3

Data: 07.07.2016